

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 095/2022**, procedente do Processo Seletivo nº 001/2022, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, na secretaria Municipal de Educação**, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, ao 1º de Setembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Anexo I

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - PARA O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
255/2022	Ademar Rodrigues Souto Neto	535.798.282-75	1003610	Ensino Médio
190/2022	Willian Ferreira SimõesHeilmann da Silva	010.141.112-00	1274068	Ensino Médio

Anexo II

Ato de Convocação nº 095/2022 do Processo Seletivo nº 001/2022**1.0 MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PARA O MUNICÍPIO**

Nome do Motorista a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R\$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
02	Ensino Fundamental	4.046,00	2093	440	1.5.40.000000	01/09/2022 A 01/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**DECRETO MUNICIPAL N.º 054/2022****ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, Prefeita Municipal de BARÃO DE MELGAÇO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar política de contenção de despesas correntes, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras que a atual conjuntura econômica impõe;

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir do dia 01 de setembro de 2022 o expediente na Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT será reduzido para o período de 07:00 até as 13:00.

Parágrafo Único. Havendo necessidade justificada e expressamente autorizado poderá ser ampliado o expediente de alguns departamentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor imediatamente.

Barão de Melgaço, 31 de agosto de 2022.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022 SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a retificação e a prorrogação do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº.14/2022 – sistema registro de preço, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE PUBLICA DE ESGOTO SANITARIO DOMESTICO, REDE INTERNA DE PROPRIOS PUBLICOS, COMO CAIXAS, TUBULAÇÕES E FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão de abertura fica prorrogada para o dia 16/09/2022 às 08h00min. Informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00 min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 01 de setembro de 2022

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**AVISO LICITAÇÃO PP 036/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 18.774/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Comple-